N.º 28 10 de fevereiro de 2021 Pág. 107

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

## Despacho (extrato) n.º 1590/2021

Sumário: Desligamento do serviço por motivo de aposentação por limite de idade.

Cessam funções por efeito de aposentação, por limite de idade, os magistrados do Ministério Público abaixo indicados:

Licenciada Maria Leocádia Parente Videira Fernandes, Procuradora da República a exercer funções no Juízo Local Criminal de Loulé, Comarca de Faro, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2021.

Licenciado Francisco Barros de Oliveira Braga, Procurador da República a exercer funções no Juízo Local Criminal e DIAP de Vila Nova de Famalicão, Comarca de Braga, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021.

28 de janeiro de 2021. — O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

313930261